



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 15h, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof.ª Dr.ª. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Dr. Joel Bombardelli, Prof.ª Ma. Lívia Maria da Silva Santos, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e a representante acadêmica **Ketllyn Vieira Cordeiro**. **Justificaram a ausência na reunião os docentes: Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores e Prof. Dr. Josmar Almeida Flores.** A presidente ao dar início a reunião, saudou todos os presentes e passou aos **INFORMES DA PRESIDÊNCIA: a) Processo SEI nº 999055853.000018/2020-56. Assunto: Retorno do afastamento concedido ao servidor JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no período de 05/11/2020 até 13/02/2021, para cursar Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em razão da suspensão ocasionada pela pandemia da COVID-19.** A presidente do Conselho, prof. Iluska Lobo Braga, informou que foi autorizado, por meio da Portaria Nº 505/2020/GR/UNIR, de 05 de novembro de 2020, o retorno do afastamento concedido ao servidor JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no período de 05/11/2020 até 13/02/2021, para cursar Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em razão da suspensão ocasionada pela pandemia da COVID-19; sendo também convalidado o período que o docente estava à disposição do Departamento no período 27/10/2020 a 04/11/2020. **b) Processos SEI nº 999055853.000003/2020-98 e 23118.000760/2020-57. Assunto: Pedido recomposição de força de trabalho e convocação de candidato aprovado em concurso regido pelo [Edital nº 01/GR/UNIR/2019](#).** A presidente do Conselho informou que em razão do pedido de exoneração da servidora docente Rosilene Locks Greco, da aprovação da RESOLUÇÃO Nº 254/CONSEA/2020, que regulamenta as atividades de ensino nos cursos de graduação da universidade, no contexto de enfrentamento à pandemia da COVID-19, mediante adoção do ensino remoto emergencial; O afastamento de quatro docentes do departamento para cursar Doutorado e Pós-Doutorado, sendo eles: Evelyn Iris Leite Morales Conde; Gleice Carvalho de Lima Moreno; Gleimíria Batista da Costa Matos ( processo sei nº 999055853.000068/2020-33) e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima; o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis solicitou por meio do Ofício nº 40/2020/DACCONT-PVH (0511536), o pedido recomposição de força de trabalho e convocação do próximo candidato aprovado em concurso público regido pelo [Edital nº 01/GR/UNIR/2019](#). A presidente do conselho informou que pedido de convocação foi atendido pelas instâncias superiores e que está aguardando os tramites legais e administrativos para nomeação. Não havendo mais informes da presidência passou-se aos informes docentes. **INFORMES DOS DOCENTES: 1. Registro de Participação dos docentes do Departamento em Seminários, Eventos, Congressos. a) 6º SIMDT – Seminário Integrado de Monografias, Dissertações e Teses.** O docente Joel Bombardelli registrou que participará do **6º SIMDT**, edição online, a ser realizado nos 13 e 14 de novembro, pela Universidade do Vale do Sapucaí- UNIVÁS. **b) A**

professora Marlene registrou que teve artigos científicos aprovados nos eventos: **XXII ENGEMA/USP** a ser apresentado no período de 23 e 24 de novembro: i) Execução do programa nacional de alimentação escolar a partir de relatórios oficiais de órgãos fiscalizadores. Autores: Ketllyn Vieira Cordeiro e Marlene Valerio dos Santos Arenas; ii) Inovações tecnológicas na lei nº 8.666/1993 - nova dimensão do desenvolvimento sustentável. Autores: Luciana Fabiano, Marlene Valerio dos Santos Arenas, Lucas Rommel de Souza Neves e Rafael Reis. iii) Natura: criando valor sustentável com base no modelo de Hart e Milstein. Autores: Luiz Alexandre Valadão de Souza, Iluska Lobo Braga, André Luís Faria Duarte e Leonardo Ferreira Bezerrac.

**2. EMPRAD/USP - 18 de novembro de 2020.** i) Promoção do desenvolvimento regional proposto pela lei complementar 123/2006 nas licitações: comparativo de licitações de dois municípios do cone-sul do estado de Rondônia. autores: Aline Cristina Helfenstein, Elielza Camargo Souza, Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas e Me. Valmir Batista Prestes de Souza. **3. SEMEAD/USP - 24 de novembro de 2020.** - Profa. Marlene Valerio dos Santos Arenas participará como avaliadora das apresentações do Consórcio Doutoral. **4. XV JORNADA CIENTÍFICA CEDSA**– novembro 2020 - comunicação de projeto - 14 de novembro de 2020. i) Impacto da pandemia do covid-19 no serviço público: abordagem ao tribunal regional do trabalho da 14ª região – TRT 14. autores: Rafael Vicente Martins dos Reis e Marlene Valerio dos Santos Arenas; ii) Compras compartilhadas no IBGE: uma proposta para otimização de recursos e maior economicidade em compras. Autores: Flávia Regina Alves de Hungria Folador e Marlene Valerio dos Santos Arenas. iii) Home office na Universidade Federal de Rondônia em tempos de pandemia e proposta para implantação pós pandemia. Autores: Aline Cristina Helfenstein e Marlene Valerio dos Santos Arenas. **5. XXIX Seminário Final do PIBIC e do II Seminário Final do PIBITI.** Verificar os critérios adotados pelas escolas municipais nas licitações para aquisição de alimentos para merenda escolar, se estão presentes os alimentos e cardápio adequados com valor nutricional necessário as crianças. Autores: Ketllyn Vieira Cordeiro e Marlene Valerio dos Santos Arenas. **c)** Em seguida a docente Iluska Lobo Braga informou a aprovação do artigo no XI Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade – CODS - 11 de novembro de 2020 Estudo bibliométrico da relação entre governança corporativa e assimetria informacional. Autores: Iluska Lobo Braga, André Luís Faria Duarte, Maria Cristina Fogliatti Sinay e Tara Keshar Nanda Baidya. Sem mais informes docentes passou-se aos pontos da **Pauta de Reunião.** **a) Apresentação de proposta e deliberação sobre a periodicidade das reuniões do CONDEP.** A presidente informou sobre o planejamento das reuniões do Conselho e propôs o calendário para a realização das reuniões ordinárias, com reuniões mensais, na segunda semana de cada mês, pelo período da tarde, das 15h às 17h, sendo as seguintes datas propostas: 13/11/20 (sexta); 09/12/20 (quarta); 13/01/21 (quarta); 10/02/21 (quarta); 10/03/21 (quarta); 14/04/21(quarta); 12/05/21 (quarta) e 09/06/21 (quarta). Após os debates, o assunto foi posto em deliberação perante o conselho. O colegiado **aprovou**, por unanimidade, a periodicidade da realização das reuniões, sendo escolhida a segunda semana de cada mês, pelo período vespertino, com encontros das 15h às 17h, nas seguintes datas: 13/11/20 (sexta); 09/12/20 (quarta); 13/01/21 (quarta); 10/02/21 (quarta); 10/03/21 (quarta); 14/04/21(quarta); 12/05/21 (quarta) e 09/06/21 (quarta). **2. Solicitação das listas de matrículas dos alunos que se manifestaram favoráveis a adesão das atividades de ensino por meio remoto em conformidade com a Resolução Nº 254/2020/ CONSEA e Instrução Normativa nº 02/2020, que instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE).** A presidente do Conselho informou sobre a necessidade do envio das informações sobre a adesão dos alunos às atividades de ensino por meio remoto à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, até o dia 20/11/2020, em conformidade com a Resolução Nº 254/2020/CONSEA, Instrução Normativa nº 02/2020 que instrui a execução do período excepcional para atendimento da Resolução nº 254/CONSEA, quanto à realização de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE), e as informações publicadas no site da UNIR (<https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28663>). Diante do prazo estipulado para o envio das informações, propôs que os docentes encaminhem relação das manifestações/adesão dos alunos às atividades de ensino por meio remoto, separados por disciplina, para o e-mail do departamento, até o dia 17/11/2020 (terça-feira). O assunto foi posto em discussão e deliberação perante o Conselho que aprovou a proposta. Sem mais assuntos a tratar a presidente do conselho encerrou a reunião às 16h32min, e eu Alex

Sandro Silva Araújo, assistente em administração, lavrei a presente Ata que após lida, segue assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 16/11/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 16/11/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 16/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 16/11/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 17/11/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 17/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 17/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534409** e o código CRC **E80ECOAE**.

